

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 10 de NOVEMBRO de 2017 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DO PSS/2017 - ACS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o resultado final das duas (02) fases do Pro-cesso Seletivo Simplificado nº 01/2017, apresentado pela Co-missão Organizadora, instituída pela Portaria nº 4.998/2016, e demais documentos constantes do Processo nº 007/2017 – PMS/SECAD,

**D E C R E T A:**

ARTIGO ÚNICO. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 para preenchimento das vagas de Agentes Comunitários de Saúde, existentes no Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, conforme as normas e condições estabelecidas nos Edital nº 01 e nº 02 de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, em 14 de agosto de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.294/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, resolve:

RENOVAR

A DISPOSIÇÃO ao Tribunal Regional Eleitoral 43ª zona – Sumé/PB, da servidora EDVÂNIA FERREIRA DE MEDEIROS, Auxiliar de Administração, Símbolo ANE-103.1, Mat. 1009, lotada na Secretaria da Administração, até 06 de novembro de 2018, com ônus para o órgão cedente.

Sumé (PB), 06 de novembro de 2017

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sume.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA